ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 10 de janeiro de 2013.

Guia de Requisição/PMNE Nº 01/2013/ Retificadora

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	Gilson Roberto Pagliarini – Tesoureiro;
d)	Dotação orçamentária	2004 – Manutenção da Administração Geral;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias.

Gilson Roberto Pagliarini

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 10/01/2013

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 01 de fevereiro de 2013.

Guia de Requisição/PMNE Nº 02/2013/ Retificadora

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento a servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	Adriana Marchetto – Auxiliar de Serviços Gerais;
d)	Dotação orçamentária	2040 - Manutenção Secretaria de Assistência Social;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias

Adriana Marchetto
Adriana Marchetto

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 01/02/2013

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 25 de fevereiro de 2013.

Guia de Requisição/PMNE Nº 04/2013/ Retificadora

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	Gilson Roberto Pagliarini – Tesoureiro;
d)	Dotação orçamentária	2004 – Manutenção da Administração Geral;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias.

Gilson Roberto Pagliarini

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 25/02/2013

Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	Eunice Terezinha Bruschi
Matrícula:	32-9
Cargo ou Função	Professor

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	17/02/2013	Hora:	12:00 Hs
Chegada:	Data:	22/02/2013	Hora:	20:00 Hs
Destino:	Treze Tílias - SC			
Transporte:	Master MMB 8019			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Participar do curso de formação continuada para orientadores de estudo do pacto nacional pela alfabetização na idade certa - PNAIC

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 0714/93 de 02/04/1993

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	3(três)
Valor da Diária:	R$ 224,90
Valor Devido:	R$ 674,70
	Seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos

Nova Erechim – SC, 15 de fevereiro de 2013.

Eunice Terezinha Bruschi

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	Volmir Pirovano
Cargo:	Prefeito Municipal
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
15/02/2013.